

Fundação COMPUTAEX



[1]

A **Fundação Computação e Tecnologias Avançadas de Estremadura (COMPUTAEX)** e por vontade da Junta de Estremadura, como instituição fundadora, constituiu-se como organização de natureza fundacional sem fins lucrativos.

Constituída e inscrita no Registo de Fundações da Comunidade Autónoma de Estremadura, tem personalidade jurídica própria e plena capacidade de agir, podendo realizar, em consequência, todos aqueles actos que forem necessários para o cumprimento da finalidade para a que foi criada.

Objecto e fins

A Fundação tem como fins todos aqueles que promovam o desenvolvimento das tecnologias da informação, a utilização do cálculo intensivo e das comunicações avançadas como instrumentos para o desenvolvimento socioeconómico sustentável, estimulando a participação da sociedade civil mobilizando os respectivos recursos e dedicando atenção especial às relações de cooperação entre os centros de investigação públicos e privados e do sector produtivo.

O objectivo básico da Fundação é a criação, exploração e gestão do CénitS, o Centro Estremenho de iNvestigação, Inovação Tecnológica e Super computação.

Actividades

Para levar a cabo os respectivos fins, a Fundação pretende acometer um conjunto de actividades fundamentais entre as quais destacam as seguintes:

- O impulso, arranque e gestão do Centro de Super Computação de Estremadura.
- Promover a elaboração de projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico.
- Proporcionar capacidade de cálculo, comunicações e suporte técnico aos utilizadores com o equipamento disponível na Fundação.
- Colaborar na transferência de resultados de investigação na área de cálculo entre os centros públicos de investigação e as empresas.
- Explorar e transferir tecnologias desenvolvidas pela Fundação.
- Fomentar e promover a cooperação entre empresas e instituições.
- Promover e colaborar na organização de cursos, seminários e reuniões.
- A elaboração e edição de livros, revistas, material audiovisual o multimédia relacionados com os fins da Fundação.
- Procurar e obter recursos para o desenvolvimento das respectivas actividades.
- Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da capacidade competitiva das comunidades investigadoras estremenhas, assim como do sector empresarial.
- Atender às necessidades tecnológicas das entidades e empresas que assim o requeiram na área da super computação.
- Qualquer actividade que se considerar de interesse para o objecto da Fundação.

História

O Conselho de Governo da Junta da Estremadura, na sessão celebrada a 6 de Fevereiro de 2009, adoptou o acordo de autorizar a constituição da Fundação Computação e Tecnologias Avançadas de Estremadura (COMPUTAEX).

Foi outorgada escritura de constituição da Fundação a 24 de Março de 2009 com o objecto, fins e actividades especificadas nos respectivos estatutos.

A Fundação Computação e Tecnologias Avançadas de Estremadura (COMPUTAEX) foi inscrita no Registo de Fundações da Estremadura a 27 de Abril de 2009.

A Março de 2010 a Fundação passou a depender da Direção Geral de Ciência e Tecnologia da Conselheria de Economia,

Comércio e Inovação.

A Julho de 2011 foi produzida a reestruturação do Governo da comunidade autónoma da Extremadura, passando a Fundação COMPUTAEX a depender da Direção Geral de Modernização em Inovação Tecnológica da Conselheria de Emprego, Empresa e Inovação do Governo da Extremadura.

A Outubro de 2012, com o fim de coordenar o processo de constituição e posta em funcionamento do Centro de Investigações Científicas e Tecnológicas da Extremadura (CICYTEX), pela Lei 10/2010 da Ciência, Tecnologia e Inovação da Extremadura, foram atribuídas as funções próprias da Direção Geral de Modernização em Inovação Tecnológica à Secretaria Geral de Emprego e Actividad Empresarial, passando a chamar-se Secretaria Geral de Emprego, Actividad Empresarial e Inovação Tecnológica, dependendo COMPUTAEX da mesma.

A Agosto de 2013, de acordo com o decreto 135/2013 de 30 de Julho, a Fundação COMPUTAEX foi adscrita à Secretaria Geral de Ciência e Tecnologia.

Decreto 262/2015 de 7 de agosto, atribuiu ao Ministério da Economia e Infra-estrutura os poderes do antigo Ministério da Economia, Competitividade e Inovação da Junta de Extremadura, deixando a Fundação COMPUTAEX atribuída à Secretaria Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Decreto 16/2019 de 1º de julho, modificou o nome e as competências do anterior Ministério do Ministério da Economia, Ciência e Agenda Digital, ficando a Fundação COMPUTAEX atribuída à Secretaria-Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação.

URL de origem: <https://web.computaex.es/pt-pt/fundacion>

Ligações

[1] https://web.computaex.es/pt-pt/sites/cenits.es/files/galeria_imagenes/COMPUTAEX.jpg